



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 970/2020
DE TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020

*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito
Municipal de GAÚCHA DO NORTE, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 940/2020, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAÚCHA DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 366.262,71 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

09 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
001.15.451.0011.20119 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR CANTEIROS, ROTATÓRIAS EM	
0.3.37.000000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A CESSÃO ONEROSA-PRE SAL - EXERC. ANT.	
4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES	366.262,71
SUBTOTAL	366.262,71
TOTAL	366.262,71

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43, I da Lei Federal nº 4.320/1964, a seguir:

I - O Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, de acordo com o Artigo 8, parágrafo único, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO GAÚCHA DO NORTE - MT.
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.